



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 732/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV

RECEBIDO

EM: 04/12/2024

ÀS: 12:32

groux

Assunto: Decreto Municipal nº 1.624/2024, de 04 de dezembro de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.624/2024, de 04 de dezembro de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.624/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO SR. JOSÉ MARIA DE
SOUZA – ZECA PRETO, POR PRESTAR
SERVIÇOS QUE AJUDARAM NO
DESENVOLVIMENTO CULTURAL
CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA
SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor José Maria de Souza Garcia – Zeca Preto, por prestar seus serviços que ajudaram no desenvolvimento cultural, contribuindo para melhoria da sociedade boa-vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista